



**CPSMA**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

## EQUIPE DE PREGÃO

### ATA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2.020), às dez horas e quatro minutos (10h04min), na sala da Comissão de Licitação deste Consórcio Público de Saúde, situado no prédio da Policlínica Regional Dr. Plácido Marinho de Andrade, com a presença do Pregoeiro, Sr. **Genilson Marques da Silva** e sua Equipe de Apoio, composta pelos funcionários Sra. **Dayneana Medeiros de Oliveira Freitas** e o Sr. **Rafael Silva de Araújo**, e ainda, a presença da única licitante: **1. ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) nº 14.015.581/0001-40, representada pelo sócio administrador Sr. **Rodrigo Fiúza Goulart**, inscrito no CPF(MF) nº 012.488.343-56, reuniram-se para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial nº 012/2020, que tem como objeto a aquisição de testes destinados à manutenção das atividades da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade e do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Nestor de Paula Pessoa mantidas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos procedendo com a fase de credenciamento, quando foi convidado o representante da única licitante presentes a analisar e rubricar toda a documentação, analisado os documentos apresentados constatou o perfeito atendimento nesta fase do certame e, portanto o Sr. Pregoeiro comunica que considera único o representante presente à sessão devidamente **CRENCIADO**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e de documentos de habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope de proposta de preço do único participante presente e credenciado. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento licitatório seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no edital, dando continuidade foi rigorosamente analisado a proposta de preço que foi regularmente considerada **CLASSIFICADA**, por atender todas as exigências editalícias. Dando continuidade o Sr. Pregoeiro passa a fase de lances verbais e negociação, cujos valores iniciais dos itens cotados pela única empresa licitante, que se encontram registrados no Mapa de Lances, anexo a presente ata. Dando início a fase de lances do certame e, após finalizado a disputa do primeiro item (**ITEM 01**), tendo a licitante **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI**, sagrando-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 01**. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou que a mesma está devidamente **habilitada**. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou que a mesma está devidamente **habilitada**. Dando prosseguimento a fase de lances do item seguinte (**ITEM 02**) a licitante **Ortomed Comércio de Artigos Médicos e Odontológicos Eireli**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado, prosseguindo com os trabalhos, estando a mesma já tendo sido declarada habilitada cujo envelope já fora aberto, sagrou-





**CPSMA**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ




GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde




ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

### EQUIPE DE PREGÃO

se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 02**. Dando continuidade a fase de lances do item seguinte (**ITEM 03**) a licitante **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI**, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado, prosseguindo com os trabalhos, estando a mesma já tendo sido declarada habilitada cujo envelope já fora aberto, sagrou-se vencedora pelo o menor preço ofertado do **ITEM 03**. Finalizando, desta forma, o preço global final, após a fase final de negociação, o certame resultou no seguinte resultado: **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI** - C.N.P.J. nº 14.015.581/0001-40, cuja proposta final resultou no valor global de **R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais)**. Ao final do procedimento licitatório o Pregoeiro questiona ao representante da licitante se o mesmo iria interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcorrer do julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços. O único representante da licitante presente à sessão, declarou expressamente não haver qualquer tipo de contestação e que abre mão do direito de interpor algum tipo de recurso, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Tal desistência foi posta em Ata. Assim sendo e nada mais havendo a ser tratado foi declarada, às **11h17min** o Sr. Pregoeiro encerra a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

  
**Genilson Marques da Silva**  
Pregoeiro Municipal

  
**Dayneana Medeiros de Oliveira Freitas**  
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

  
**Rafael Silva de Araújo**  
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

Licitantes:

  
**ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI**  
CNPJ(M.F.) nº 14.015.581/0001-40  
**Rodrigo Fiúza Goulart**  
CPF(MF) nº 012.488.343-56